Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 41 de 01 MAR 2017

RESOLUÇÃO Nº 04 de 24 de fevereiro de 2017.

Defere a rescisão do convênio n.° 5129 da Confederação Evangélica de Assistência Social do Estado do Paraná, financiado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a rescisão do termo de convênio nº 5129/2016, da Confederação Evangélica de Assistência Social do Estado do Paraná, protocolo 35-000488/2016, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick James Reason
Presidente – CMAS